PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ESCOLAS)

ATA N.º 4

No dia 11 do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em 19/05/2021, tendo estado presentes: Luís Miguel de Paiva Simões, Chefe da Divisão Desporto e Educação, na qualidade de presidente, Susana Branco Baptista de Oliveira, Técnica Superior, na qualidade de primeiro vogal efetivo, e Paulo Jorge Miguel Lindo, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas de Mealhada, na qualidade de segundo vogal efetivo, para:

- Apreciar as alegações apresentadas, tempestivamente, em sede de audiência de interessados, pelas candidatas:

- Ana Margarida Pimenta Penetra;
- Ana Patrícia Simões Andrade;
- José Manuel Ferreira Seco;
- Maria de Lurdes Alves Marta da Cruz;
- Jacinta Amélia Ribeiro Parente Santos Ferreira.

➢ As candidatas Ana Margarida Pimenta Penetra e Ana Patrícia Simões Andrade alegaram respetivamente, através do formulário eletrónico indicado para o exercício do direito de participação de interessados, o seguinte:

"Estou a candidatar-me a esta proposta de trabalho, porque já estive a desempenhar estas funções, através de um CEI no Centro Escolar do Luso. Foi uma experiência em que me senti realizada, com o contacto com as crianças e com a dinâmica de trabalho da equipa."

"Gostaria de mostrar o meu interesse em continuar na fase de recrutamento para o concurso de assistentes operacionais para o concurso. Apesar de não ter tido uma classificação alta (10 valores), considero-me apta e indicada para a função. Gostaria de fazer as restantes provas e mostrar, assim, que sou competente para o cargo."

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Perante o exposto, considerando que as exposições apresentadas pelos candidatos não têm caráter reclamatório, o Júri deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento das mesmas.
No que diz respeito às reclamações propriamente ditas:

- O candidato José Manuel Ferreira Seco alegou através do formulário eletrónico indicado para o exercício do direito de participação de interessados, o seguinte:

"Devido à intenção do juri de exclusão nesta primeira fase, venho desta forma alegar que trabalhei em França numa empresa de limpeza"rubin" e por isso, ter todas as competências necessárias para desempenhar o papel de assistente operacional.

Assim sendo, contesto a nota que me foi atribuida e reitero a inteção de passar à segunda fase."

Perante as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento às mesmas, pelas seguintes razões:
O candidato, durante a prova de conhecimentos, revelou uma compreensão satisfatória da tarefa a desempenhar, contudo cometeu erros graves que comprometeram a qualidade da realização da tarefa, nomeadamente o uso do mesmo pano para limpar sanitas e lavatórios. Foi igualmente observado que o vidro não se apresentou convenientemente limpo.
De uma forma geral demonstrou-se muito lento na execução das tarefas e no que diz respeito ao grau de conhecimentos técnicos demonstrados, revelou muitas dúvidas na seleção dos utensílios e detergentes. De salientar ainda que a experiência profissional não é um parâmetro avaliado na prova prática.

- A candidata Maria de Lurdes Alves Marta da Cruz alegou através do formulário eletrónico indicado para o exercício do direito de participação de interessados, o seguinte:

"Alego em como nao foi justo a minha avaliação e a minha classificação por: grande distancia a que se encontravam os avaliadores durante a minha prova prática, não verificaram se o trabalho estava feto corretamente e chamaram outro candidato de emediato."

Perante as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento às mesmas, pelas seguintes razões:
De acordo com a avaliação realizada pelos três membros do júri, revelou-se claro e notório que, apesar da reclamante ter demonstrado um desempenho satisfatório na qualidade de realização da tarefa e dos conhecimentos técnicos demonstrados, revelou dificuldade na compreensão das tarefas a desempenhar e mostrou-se muito lenta execução das mesmas, resultando assim, a sua prestação, na classificação de 10 valores, pelo que, as alegações apresentadas, não

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

obstante não corresponderem à verdade, em nada interferem com a avaliação realizada pelo júri.

- A candidata Jacinta Amélia Ribeiro Parente Santos Ferreira alegou através do formulário eletrónico indicado para o exercício do direito de participação de interessados, o seguinte:

A Candidata Jacinta Amélia Ribeiro Parente Santos Ferreira, com o NIF 225811804, residente na Rua Alcorredores nº.3, Fornos 3020-923 Coimbra, cumpre com os requisitos que lhe são pedidos, bem como, com as tarefas que lhe foram apresentadas na Prova Prática de Conhecimentos, na qual, obteve a classificação de 9 valores.
Desta forma, vem solicitar a VV. Ex.as, particular atenção e apreciação, sobre a sua formação e experiência profissional na área da Educação, que se relaciona com a oferta de emprego em vista.

Perante as alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento às mesmas, pelas seguintes razões:
A reclamante apresentou um desempenho satisfatório nos parâmetros "*Compreensão da tarefa a desempenhar*" e "*Qualidade da realização da tarefa*", contudo ao nível da execução da tarefa revelou-se muito lenta, tendo assim demonstrado muito pouca eficácia na dinamização do proposto.
Ao nível do grau de conhecimentos demonstrados cometeu erros graves, nomeadamente na utilização do mesmo pano de limpeza para chão e vidros.
Pelo exposto, o Júri deliberou manter as exclusões propostas na Ata n.º 3 e consequentemente notificar os candidatos suprarreferidos desta deliberação.
Mais, deliberou o Júri dar início à aplicação do segundo método de seleção – Prova de Psicológica, a agendar junto da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.
E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri	1.º Vogal	2.º Vogal
.....	.....	.....
(Luís Simões)	(Susana Oliveira)	(Paulo Lindo)

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382